



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR
EDITAL CAPES Nº 17/2025 / CHAMADA INTERNA PRPPG/UFBA Nº 22/2025

CHAMADA PARA SELEÇÃO INTERNA DO PPGE/UFBA

1. Objetivo

Art. 1. Realizar a seleção interna das candidaturas do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFBA (PPGE), nos termos do Edital 17/2025 da CAPES e da CHAMADA INTERNA Nº 22/2025 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da UFBA, no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

2. Do Processo Seletivo

Art. 2. Os doutorandos interessados, regularmente matriculados no PPGE e que cumpram os requisitos do Edital CAPES 17/2025 e da Chamada Interna PRPPG/UFBA Nº 22/2025, devem enviar e-mail para o ppge@ufba.br, intitulado “INSCRIÇÃO PDSE – NOME DO CANDIDATO”, com toda a documentação necessária em formato pdf, impreterivelmente, até o dia **21/09/2025**.

Art. 3. A documentação exigida para participar da seleção está descrita no **item 9** do Edital 17/2025 da CAPES e seus anexos. O envio incompleto da documentação acarretará na desconsideração da candidatura.

Art. 4. Na inscrição, o candidato deverá indicar se pretende iniciar suas atividades no exterior entre janeiro e fevereiro de 2026, com duração de 4 a 6 meses, ou entre setembro e outubro de 2026, com duração de 4 a 9 meses.

Art. 5. A análise e priorização das candidaturas será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGE e o resultado final será homologado pelo Colegiado do Programa.

Art. 6. Os critérios para a priorização das candidaturas serão os seguintes, nesta ordem de relevância:



- I. Anterioridade do ingresso no Programa;
- II. Ter sido aprovado no exame de qualificação;
- III. Em caso de não ocorrência da qualificação, estabelecer previsão de realização do exame antes da saída para o doutorado-sanduíche;
- IV. Análise qualitativa da documentação.

3. Do Resultado

Art. 7. A Comissão de Bolsas divulgará o resultado preliminar no dia **24/09/2025**.

4. Dos Recursos

Art. 8. Após a divulgação do resultado, os candidatos terão 48 horas para apresentar recursos e, após este prazo, a Comissão terá 48 horas para julgar os recursos.

Art. 9. O resultado final será divulgado no dia **30/09/2025** e enviado à PRPPG/UFBA após homologação do Colegiado do PPGE.

5. Das Considerações Finais

Art. 10. São obrigatórios a leitura cuidadosa do EDITAL CAPES Nº 17/2025 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) e da CHAMADA INTERNA PRPPG/UFBA Nº 22/2025 e o cumprimento de todos os seus requisitos estabelecidos.

Edital CAPES 17/2025 - [PDF 23038.005551/2025-02](#)

Chamada Interna da PRPPG 22/2025 - [Microsoft Word - Edital PDSE 022_2025](#)

Salvador, 02 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Fabrício Pitombo Leite
Coordenador do PPGE-UFBA